



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM DE LEI Nº 60 /2025

Excelentíssimo Presidente,
Nobres Edis,

Estamos enviando para apreciação e deliberação de Vossas Excelências, projeto de lei que dispõe: **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO BALANÇO AO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Como é do conhecimento de Vossas Excelências, tornam-se necessário a abertura do Crédito Adicional Especial Acima mencionado, no valor total de **R\$ 8.805,54 (Oito Mil Oitocentos e Cinco Reais e Cinquenta e Quatro Centavos)** se tratando de saldos financeiros em contas bancárias para prestação de contas do convênio, e devolução do saldo remanescente, referente a um recurso Federal, através do Ministério da Saúde, Contrato de Repasse nº 894019, conforme especificado em solicitação da Semusa e documentação apresentada.

Certo de contar com a presteza de Vossas Excelências, solicitamos apreciação em **CARATER DE URGÊNCIA**.

Monte Negro - RO, 25 março de 2025.

Câmara Municipal de Monte Negro
Expediente Legislativo
Nº 067/CMMN/2025
Data: 25/03/2025

Jocineia C. Oliveira
Chefe de Gabinete
Port.: 014/CMMN/2025

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito do Município

Avenida Juscelino Kubitschek, – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 60/GAB/2025
DE 25 DE MARÇO DE 2025.

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO BALANÇO AO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE NEGRO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Eu, **IVAIR JOSÉ FERNANDES**, Prefeito do Município de Monte Negro, no estado de Rondônia, no uso de minhas atribuições legais conferidas pelo inciso III, do artigo 116 da Lei Orgânica municipal, FAÇO SABER, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**, aprovou e eu, sanciono a seguinte,

LEI:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro ao orçamento vigente no valor de **R\$ 8.805,54 (Oito Mil Oitocentos e Cinco Reais e Cinquenta e Quatro Centavos)**, e distribuir o valor na seguinte dotação orçamentárias, conforme a seguir:

§ 1º. 02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0016.1217– AMPL. DE UND. DE ATEN. ESP. EM SAÚDE – LAVANDERIA HOSPITALAR
 Elemento de Despesa: 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições
R\$ 8.805,54 (Oito Mil Oitocentos e Cinco Reais e Cinquenta e Quatro Centavos)
 D.R.: 2.631.0000
 Ficha de Despesa: _____

Artigo 2º - A cobertura de dotação do valor descrito no artigo 1º § 1º no valor total de **R\$ 8.805,54 (Oito Mil Oitocentos e Cinco Reais e Cinquenta e Quatro Centavos)**, será por Superávit Financeiro do Balanço referente ao Exercício Anterior do Fundo Municipal de Saúde se tratando de saldos financeiros em contas bancárias para prestação de contas do convênio, referente a um recurso Federal, Contrato de Repasse nº 894019, conforme especificado em solicitação da Semusa e documentação apresentada.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
 Prefeito do Município

Avenida Juscelino Kubitschek, – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133
 CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA
 E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

RUA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 272 - SETOR 02

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **IVAIR JOSE FERNANDES - PREFEITO**,
CPF: 677.52* **9* *3 em 25/03/2025 11:49:41, Cód. Autenticidade da Assinatura:
11X7.3E49.141V.284V.5181, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de
2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **2.1C7.0C3** - Tipo de Documento: **MENSAGEM DE LEI - Nº 60/2025**

Elaborado por **SCHIRLE MARIANI MARQUES**, CPF: 773.16* **2* *3, em 25/03/2025 - 11:48:37

Código de Autenticidade deste Documento: **11X6.3Z48.637U.823E.3334**

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>





Rua Mato Grosso, nº 2986
Setor 02
Contato: (69) 99928-4800

MEMORANDONº 236/SEMUSA/2025

MONTE NEGRO/RO, 21 de março de 2025.

Da: SEMOSP
Para: Manoela Zeri Martins
Secretária Municipal de Planejamento

Assunto: ABERTURA DE CRÉDITO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO 2025.

Prezada Senhora,

Com os cordiais cumprimentos, fazemos uso do expediente para solicitar ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO ANTERIOR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS, pertinente a **AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE. LAVANDERIA HOSPITALAR - CONTRATO DE REPASSE Nº894019**, no valor **R\$ 8.805,54** (Oito mil, oitocentos e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), proveniente do MS, oriundo de recurso FEDERAL, conforme abaixo descrito:

SUPERÁVIT FINANCEIRO:

Código da Unidade: 02.07.00- Secretaria Municipal de Gestão em Saúde
Funcional programática: ?
Elemento de Despesa: 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições
D.R: 0.1.631.0000
Ficha de Despesa: _____
Valor: R\$ 8.805,54 (Oito mil, oitocentos e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

• INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

- CONTA BANCÁRIA – 710563
- EXTRATO DA CONTA EM 31/12 DO EXERCÍCIO ANTERIOR (EM ANEXO)
- PARLAMENTAR OU ÓRGÃO PROVENIENTE DO RECURSO – **MINISTERIO DA SAÚDE**
- TERMO DE CONVÊNIO, RESOLUÇÃO, COOPERAÇÃO, PORTARIA, TABELA, DEMONSTRATIVO, ETC. (EM ANEXO)
- PLANO DE TRABALHO OU APLICAÇÃO (SE HOVER) EM ANEXO.
- INDICADOR DO OBJETO (SE É OBRAS E INSTALAÇÕES, MATERIAL PERMANENTE, ESTRADA RECUREPARADA, CONSTRUÇÃO DE PRAÇA, CONSTRUÇÃO DE BUEIRO, ETC). **Obras e Instalações**
- UNIDADE DE MEDIDA DO OBJETO (KM, M², UND, METRO, MENSAL, QUANTIDADE, PARCELAS, PERCENTUAL, ETC. – M²
- META FISICA – 133,72 M²

Atenciosamente,

JOAB ALVEZ DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **JOAB ALVES DE LUCENA - SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CPF: 041.36*.**2-*6 em 21/03/2025 12:32:34, **Cód. Autenticidade da Assinatura:** 12K8.2A32:234Z.620U.6820, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



ID: 2.1B0.B3A.GABRIEL SILVA DE ALMEIDA(21/03/2025 11:57:46) Palavras: 242
Cód. Autenticidade: 1194.4857:6463.K507:0531 - <https://alhus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>



Rua Mato Grosso, nº 2986
Setor 02
Contato: (69) 99928-4800

Informações do Documento

ID do Documento: 2.1B0.B3A - Tipo de Documento: MEMORANDO - Nº 236/SEMUSA/2025

Elaborado por GABRIEL SILVA DE ALMEIDA, CPF: 031.841.227, em 21/03/2025 11:57:46, contendo 242 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1194.4857.6463.K507.0531

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>





MINISTERIO DA SAUDE
TRANSPEREGOV

Nº / ANO DA PROPOSTA:

055427/2019

OBJETO:

AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

CARACTERIZAÇÃO DOS INTERESSES RECÍPROCOS:

O pleito encontra real propósito sob o espectro da necessidade de reforçar mudanças nos conceitos e no pragmatismo das ações voltadas à atenção básica e nos programas de saúde pública. Este macro objetivo está coerentemente alinhado aos preceitos do Ministério da Saúde através de seu programa de Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Especializada em Saúde - Nacional. A área física a ser incorporada pela nova LAVANDERIA HOSPITALAR será de 117,26 m², aproximadamente.

RELAÇÃO ENTRE A PROPOSTA E OS OBJETIVOS E DIRETRIZES DO PROGRAMA:

A presente proposta encontra-se concatenada aos objetivos e diretrizes do programa em epígrafe para o pleito inerente à ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE. Não haverá, de maneira específica, a implantação de serviços de saúde.

PÚBLICO ALVO:

Municípios residentes no setor onde o Hospital de Pequeno Porte está instalado (e setores adjacentes), das mais diversificadas classes sociais (especialmente os menos favorecidos e aqueles de elevada inclinação aos efeitos das vulnerabilidades/mazelas sociais), consignando um público aproximado entre 70 a 80% do contingente populacional demandado pela referida unidade (Hospital de Pequeno Porte [HPP] Irmã Dulce - CNES 4003039); A unidade de saúde comporta 40 leitos hospitalares.

PROBLEMA A SER RESOLVIDO:

Ausência de ambiente LAVANDERIA HOSPITALAR compatível com as diretrizes e regramentos do Ministério da Saúde e organismos estaduais subordinados (AGEVISA).

RESULTADOS ESPERADOS:

Almeja-se com a pretensa estruturação a melhoria e a consistente ampliação dos serviços inerentes à unidade em tela (Hospital Municipal), bem como o incremento subjetivo e qualitativo da entidade mediante estrutura otimizada que garanta a lavagem/limpeza de todo o conjunto vestuário (forros de cama, capas de almofadas, jalecos, camisolas ou batas, etc.) da entidade de saúde. Frisa-se que não haverá IMPLANTAÇÃO DE NOVOS SERVIÇOS, apenas a AMPLIAÇÃO E MELHORIA FÍSICA DA LAVANDERIA.

1 - DADOS DO CONCEDENTE

CONCEDENTE: 36000	NOME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO OU UG: MINISTERIO DA SAUDE	
CPF DO RESPONSÁVEL: 425.005.407-15	NOME DO RESPONSÁVEL: NISIA VERONICA TRINDADE LIMA	
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL: Gabinete da Ministra, Bloco G, Sede		CEP DO RESPONSÁVEL: 70058-900



2 - DADOS DO PROPONENTE

PROponente: 11.957.240/0001-03					
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE NEGRO					
ENDEREÇO JURÍDICO DO PROPONENTE: RUA BRAULINO PEREIRA GOMES, 2829, SALA SEC DE SAUDE					
CIDADE: MONTE NEGRO	UF: RO	CÓDIGO MUNICÍPIO: 0685	CEP: 76888000	E.A.: Administração Pública Municipal	DDD/TELEFONE: 69999284800
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA		AGÊNCIA: 1831-7		CONTA CORRENTE: 0060710563	
CPF DO RESPONSÁVEL: 051.140.628-24		NOME DO RESPONSÁVEL: RUI RODRIGUES DA COSTA.			
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL: RUA JARDINS, 905, CASA 87 - BAIRRO NOVO				CEP DO RESPONSÁVEL: 76817001	



4 - DADOS DO EXECUTOR/VALORES

VALOR GLOBAL:	R\$ 299.988,00	
VALOR DA CONTRAPARTIDA:	R\$ 0,00	
VALOR DOS REPASSES:	Ano	Valor
	2019	R\$ 59.988,00
	2020	R\$ 240.000,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:	R\$ 0,00	
VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:	R\$ 0,00	
VALOR DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO:	R\$ 0,00	
INÍCIO DE VIGÊNCIA:	31/12/2019	
FIM DE VIGÊNCIA:	31/08/2025	
VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO:	2025	



5 - CADASTRO DE OBRA

IDENTIFICADOR DA OBRA:

13438.11-43

NOME DO PROJETO:

AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

NATUREZA DA INTERVENÇÃO:

Obra

ESPÉCIE DA INTERVENÇÃO:

Ampliação

EIXO:

Social

TIPO:

Saúde

SUBTIPO:

Unidades de Atenção Especializada de Saúde

Geometrias

Latitude:	-10.25893	Longitude:	-63.30123
------------------	-----------	-------------------	-----------

ESTE PROJETO DE INVESTIMENTO TEM ESTUDO DE VIABILIDADE? Não**POSSUI PLANO NACIONAL DE POLÍTICA?** Não**HÁ PLANO DE POLÍTICA VINCULADO:** Não**QUANTIDADE DE EMPREGOS GERADOS:** 130**POPULAÇÃO BENEFICIADA:** 11300**DESCRIÇÃO DA POPULAÇÃO BENEFICIADA:**

Municípios residentes no setor onde o Hospital de Pequeno Porte está instalado (e setores adjacentes), das mais diversificadas classes sociais (especialmente os menos favorecidos e aqueles de elevada inclinação aos efeitos das vulnerabilidades/mazelas sociais), consignando um público aproximado entre 70 a 80% do contingente populacional demandado pela referida unidade (Hospital de Pequeno Porte [HPP] Irmã Dulce - CNES 4003039).

A OBRA FOI MODELADA EM BIM? Não

6 - PLANO DE TRABALHO

Meta nº: 1

Especificação: AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE			
Unidade de Medida: M2	Quantidade: 117,0	Valor:	R\$ 299.988,00
Início Previsto: 31/12/2019	Término Previsto: 31/08/2025	Valor Global:	R\$ 299.988,00
UF: RO	Município: 0685 - MONTE NEGRO	CEP:	
Endereço:			
Etapa/Fase nº: 1			
Especificação: AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE			
Quantidade: 117,0 M2	Valor: R\$ 299.988,00	Início Previsto: 31/12/2019	Término Previsto: 31/08/2025

**7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
MINISTERIO DA SAUDE**

MÊS DESEMBOLSO: Dezembro		ANO: 2019
META Nº: 1	VALOR DA META: R\$ 59.988,00	
DESCRIÇÃO: AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE		
VALOR DO REPASSE:	R\$ 59.988,00	PARCELA Nº: 1
MÊS DESEMBOLSO: Fevereiro		ANO: 2020
META Nº: 1	VALOR DA META: R\$ 150.000,00	
DESCRIÇÃO: AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE		
VALOR DO REPASSE:	R\$ 150.000,00	PARCELA Nº: 2
MÊS DESEMBOLSO: Maio		ANO: 2020
META Nº: 1	VALOR DA META: R\$ 90.000,00	
DESCRIÇÃO: AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE		
VALOR DO REPASSE:	R\$ 90.000,00	PARCELA Nº: 3

**8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE NEGRO**



9 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Instrumento			NATUREZA DA DESPESA: 449051	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: RUA FRANCISCO PRESTES				
CEP: 76888-000	UF: RO	MUNICÍPIO: 0685 - MONTE NEGRO		
UNIDADE: M2	QUANTIDADE: 117,00	V. UNITÁRIO: R\$ 2.564,00	V.TOTAL: R\$ 299.988,00	
OBSERVAÇÃO:				

10 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

NATUREZA DA DESPESA				
Código	Total	Recursos	Contrapartida Bens e Serviços	Rendimento de Aplicação
449051	R\$ 299.988,00	R\$ 299.988,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL:	R\$ 299.988,00			



11 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao _____ para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos das dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento,

Local e Data

Proponente

12 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE DO PLANO DE TRABALHO

Aprovado

Local e Data

Concedente
(Representante legal do Órgão ou Entidade)

13 - ANEXOS

Documentos Digitalizados do Instrumento

Nome do Arquivo:

Assinado - TA FMS MONTE NEGRO - ALTERA VIG AGO 2025 (1) (1).zip

publicação 894019 altera Vig abr 25.pdf

OF 1681 de 26.12.19 - Comunica Seleção OGU 2019 - F.M.S. de Monte Negro.pades.pdf

Publicação DOU Extrato CR 894019-2019 - F.M.S. de Monte Negro.pdf

OF 0101-2020-GIGOV-PV de 07.01.20 - Comunica Celebração Contrato a Câmara Municipal Monte Negro.pades.pdf

Contrato de Repasse nº 894019-2019-MS-CAIXA - F.M.S. de Monte Negro - RO.pdf




**Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação**

Nome da Agência ARIQUEMES, RO	Código 1831	Operação 5413	Emissão 20/03/2025
Fundo CAIXA FIC TRANSF VOLUNTÁRIAS POLIS	CNPJ do Fundo 10.740.552/0001-90	Início das Atividades do Fundo 15/10/2012	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 29/11/2024	Cota em: 31/12/2024
0,7297	8,3434	8,3434	2,09378300	2,10906200

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001- 04
---------------------------------	--	---

Cliente

Nome FMS MONTE NEGRO	CPF/CNPJ 11.957.240/0001- 03	Conta Corrente 0006.000000071056- 3	Mês/Ano 12/2024	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação			

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	8.741,75C	4.175,098388
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	63,79C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	8.805,54C	4.175,098388
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	
(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor		

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------



Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista**SAC: Endereço para Correspondência:****0800 - 726** Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
0101**Ouvidoria: Endereço Eletrônico:****0800 725** https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
7474**Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br****IMPRIMIR****RETORNAR****FECHAR**